


**Portaria N° 05/2019, de 29 de abril de 2019.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a Portaria PRAE nº 01, de 26 de fevereiro de 2019, a qual apura supostas falhas de conduta ética relatadas no processo nº 23089.001994/2018-91, por período de 10 dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. DRA. LIGIA A. AZZALIS  
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS